



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 5538/2025

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público Jarbas Rodrigues Cimino Filho é ocupante do cargo efetivo de Motorista, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município;

Considerando que a Secretaria Municipal de Gabinete/ Setor de Estradas Vicinais necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que houve prévio acordo entre o servidor e o Executivo para sua transferência para a Secretaria Municipal de Gabinete/ Setor de Estradas Vicinais;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Gabinete/ Setor de Estradas Vicinais, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor público, Jarbas Rodrigues Cimino Filho, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir do 02 de janeiro de 2025, transferido da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Gabinete/ Setor de Estradas Vicinais para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 07 de janeiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
Prefeito Municipal